



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de OUTUBRO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 452/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 416/2018

DOCREC

809/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei n° 364/2018, de autoria do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, que denomina Praça João Baptista Breda o logradouro público inominado localizado na confluência entre as Ruas Abel Tavares com Paschoal Rizzo, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

EDUARDO TUMA  
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/SFM/drs  
Resp 364-18



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**Informação SMUL/CASE/DLE Nº 011137875**

São Paulo, 21 de setembro de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy

Assunto: Projeto de Lei – PL **364/2018**

Local: João Baptista Breda

**SMUL CASE**

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

*“Fica denominado Praça João Baptista Breda o logradouro denominado localizado na confluência das Ruas Abel Tavares com Paschoal Rizzo, Bairro Jardim Matarazzo, na Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo.”*

Localizamos o referido logradouro destacado na cor verde, na tela anexa do MDC e na foto do Google Earth (documento nº 011137837), como sendo a área verde remanescente de melhoramento viário, sob leito resultante da confluência entre a Rua Paschoal Rizzo e a Rua Abel Tavares.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 010890819, conforme segue:

**Item 1** – sim é bem público;

**Item 2** – sim é oficial e não possui número de Cadlog;

**Item 3** – não existe denominação oficial para o logradouro;

**Item 4** – a denominação proposta, “João Baptista Breda”, não constitui homonímia;

**Item 5** – sim, a descrição e a localização da via estão corretas e suficientes para sua identificação, porém, o texto do artigo 1º deveria constar como:

*“Fica denominado Praça João Baptista Breda, o logradouro, delimitado pelas ruas Abel Tavares, Paschoal Rizzo e por lotes particulares, localizado no setor 131, quadras 100, 111 e 140, situado no Distrito de Ermelino Matarazzo, na Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.”*

**Item 6** – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 20/09/2018, às 19:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **011137875** e o código CRC **9261B046**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**SMUL/SEL - Subsecretaria de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

**Informação SMUL/SEL Nº 011258033**

**ASSUNTO:** Ofício SGP-12 nº 416/2018 - Projeto de Lei nº 364/2018, de autoria do Vereador Eduardo Suplicy, que visa denominar Praça João Baptista Breda o logradouro que especifica.

**SMUL/AJ**

**Sra. Chefe da Assessora Jurídica**

Em atenção ao solicitado pela Casa Civil doc. 010932808, do pedido da Câmara Municipal doc. 010890819, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE doc. 011137875 e 011226686, acerca do Projeto de Lei nº 364/2018, de autoria do Legislativo doc. 010890899, que denomina Praça Praça João Baptista Breda, para retorno à unidade requerente.

São Paulo, 21 de setembro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Tanabe, Secretario Executivo Substituto**, em 21/09/2018, às 18:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **011258033** e o código CRC **97251C15**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**SMUL/AJ - Assessoria Jurídica**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**Informação SMUL/AJ Nº 011283002**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo

**ASSUNTO:** Ofício SGP-12 nº 416/2018. PL 364/2018, de autoria do Vereador Eduardo Suplicy, que visa a denominar Praça João Baptista Breda o logradouro que especifica.

**SMUL.AJ**

**Senhora Procuradora Assessora Chefe**

Este processo teve início para levantamento de informações solicitadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal para instruir seu pronunciamento em relação ao PL nº 364/18, que "denomina Praça João Baptista Breda o logradouro inominado localizado na confluência entre as Ruas Abel Tavares com Paschoal Rizzo, Bairro Jardim Matarazzo, Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo e dá outras providências".

A Secretaria Executiva de Licenciamento providenciou manifestação da Divisão de Logradouros e Edificações da Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE (011137875), a qual prestou as informações solicitadas e apresentou proposta de melhoramento do texto proposto.

Com esta síntese do que consta no processo, submeto à consideração de Vossa Senhoria, com minuta de informação para devolução à Assessoria Técnico-Legislativa da Casa Civil.

São Paulo, 24 de setembro de 2018.

**Marcos Geraldo Batistela**  
**Procurador do Município de São Paulo**  
**OAB/SP 114.287**  
**SMUL.AJ**

**SMUL.GAB**

**Senhora Secretária**

Encaminho a Vossa Senhoria com minuta de informação para devolução à Assessoria Técnico-Legislativa da Casa Civil.

São Paulo, 24 de setembro de 2018.

**Flávia Barros**

**Chefe da Assessoria Jurídica**

**OAB/SP 190.425**

**SMUL.AJ**



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Barros, Assistente Jurídico**, em 24/09/2018, às 16:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GERALDO BATISTELA, Procurador do Município**, em 24/09/2018, às 17:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **011283002** e o código CRC **0847192F**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**SMUL/AJ - Assessoria Jurídica**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**Informação SMUL/AJ Nº 011283793**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo

**ASSUNTO:** Ofício SGP-12 nº 416/2018. PL 364/2018, de autoria do Vereador Eduardo Suplicy, que visa a denominar Praça João Baptista Breda o logradouro que especifica.

**CASA CIVIL**

**Assessoria Técnico-Legislativa**

**Senhora Procuradora**

Em devolução, com as informações desta Secretaria.

São Paulo, 24 de setembro de 2018.

**HELOÍSA M. SALLES PENTEADO PROENÇA**

**Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento**



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Maria de Salles Penteado Proença, Secretária**, em 24/09/2018, às 19:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **011283793** e o código CRC **B046129D**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**SMC/AHM/CDL - AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais -  
CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060  
Telefone:

**Informação SMC/AHM/CDL Nº 010987271**

São Paulo, 12 de setembro de 2018

**Maurílio José Ribeiro**

Diretor Substituto de Departamento Técnico

Assunto: **João Baptista Breda**

Ref.: **Memº 542/2018-ATL III - 06/09/2018**

Proc. SEI: **6010.2018/0001297-8**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **364/18** de autoria do vereador **Eduardo Matarazzo Suplicy** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**João Baptista Breda**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado remete a munícipe que se destacou na profissão de médico psiquiatra, especialista no tratamento de usuários de drogas e álcool, participou de campanhas antimanicomial. Atuou na política pela democratização do país, foi um ativista na defesa da causa LGBT, quando ainda não havia uma militância na defesa destes direitos. Defendeu a criação da Delegacia da Mulher. Militou na luta pelos Direitos Humanos.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

**Cintia Stela Negrão Berlimi**

**Assessor II**

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

**CASA CIVIL / ATL**

Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

**Maurílio José Ribeiro**

Diretor Substituto de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlini, Assessor Técnico II**, em 12/09/2018, às 11:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Diretor Substituto**, em 18/09/2018, às 17:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **010987271** e o código CRC **7CA3EF65**.